



PROGRAMA
de Pós-Graduação em
ARTES VISUAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ
Campus Curitiba I



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
MESTRADO EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 01/2025

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DOS ALUNOS REGULARES EM
DISCIPLINAS SEMESTRAIS – PPGAV

1º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR) torna públicas as instruções para matrículas dos(as) discentes regulares nas disciplinas (obrigatórias e optativas) ofertadas neste semestre.

1. SOBRE AS MATRÍCULAS

1.1. A matrícula semestral é obrigatória para todos(as) os(as) alunos(as) regulares e indica a manutenção do vínculo formal do(a) discente com o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

1.2. É obrigatória a matrícula na disciplina Seminário (I ou II) ofertada pela Linha de Pesquisa do(a) aluno(a), a não ser que ela já tenha sido cursada anteriormente.

1.3. Caso o(a) aluno(a) já tenha cumprido todos os créditos necessários em disciplinas obrigatórias e optativas, e não queira se matricular em nenhuma disciplina do PPGAV neste semestre, deverá marcar a opção "(X) Orientação de Pesquisa" no ANEXO I – "Formulário de Solicitação de Matrícula".

1.4. A não-realização de matrícula nas datas previstas neste Edital caracterizará abandono de curso e acarretará o desligamento do(a) aluno(a).

1.5. As disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas neste semestre, com seus respectivos dias e horários, estão disponíveis no site do PPGAV, bem como no ANEXO I – "Formulário de Solicitação de Matrícula".

1.6. Os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas encontram-se publicados no site do Programa, Aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária.

2. CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

2.1. Ao longo do curso de Mestrado, o(a) discente deve cumprir 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Obrigatórias (Seminários I e II) e 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Optativas. Cada Disciplina Obrigatória soma 4 créditos (60 horas) e cada Disciplina Optativa soma 3 créditos (45 horas). No total, portanto, cada aluno(a) do curso deve cumprir, no mínimo, 2 (duas) Disciplinas Obrigatórias e 3 (três) Disciplinas Optativas.



PROGRAMA
de Pós-Graduação em
ARTES VISUAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ
Campus Curitiba I



3. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão efetuadas exclusivamente através do e-mail da Secretaria do PPGAV: secretaria.ppgav@unespar.edu.br

3.2. Serão aceitas apenas as matrículas realizadas **entre 10 e 11 de março de 2025**. E-mails enviados fora desse período serão desconsiderados.

3.3. Escrever no campo assunto do e-mail: “Matrícula Regular” + “Nome e Sobrenome do(a) aluno(a)”.

3.4. Documento obrigatório: o ANEXO I – “Formulário de Solicitação de Matrícula” (disponível no site do Programa, Aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária) deve ser preenchido, assinado pelo(a) aluno(a), assinado pelo(a) orientador(a), transformado em PDF e encaminhado como anexo do e-mail.

Publique-se na Aba “Vida Acadêmica” >> “Matrícula e Grade Horária” da página: ppgav.unespar.edu.br

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Artur Freitas
COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR